



COMUNICADO

No âmbito da implementação de medidas excecionais para contenção e dispersão do COVID-19, e em cumprimento com o Plano de Contingência elaborado pela Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Condeixa-a-Nova, verifica a necessidade de suspender, cancelar ou adiar atividades.

As medidas que estão a ser tomadas a nível do Plano de Contingência prendem-se sobretudo com os atendimentos, visitas domiciliárias e as presenças em reuniões.

Assim, a CPCJ de Condeixa-a-Nova determina o seguinte, relativamente ao trabalho da Comissão:

- A nível do atendimento, só em casos urgentes serão feitos presencialmente, salvaguardando-se as medidas de contenção.

Todas as outras situações serão realizadas através dos nossos contactos telefónicos: 239940142 / 912560426 ou por email: cpcj.condeixanova@cnpdpdj.pt;

- Suspender as visitas domiciliárias com exceção das situações de emergência;

- Suspender a participação em reuniões e formações;

- Em situações de urgência, em que seja necessária a tomada de decisões, por parte da Comissão Restrita, convocar-se-á o nº mínimo de elementos até perfazer quórum, salvaguardando-se a valência técnica dos Comissários.

As medidas de contingência e prevenção serão reajustadas sempre que pertinente, mediante as necessidades.

Condeixa-a-Nova, 18 de março de 2020

A Presidente da CPCJ de Condeixa-a-Nova


Cristina Póvoa